



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 223/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Jésus Alberto dos Santos, membro da Comissão de Patrimônio para fazer o levantamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal no dia 15 de outubro de 2019 das 08h às 11h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente